



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	11
PREVIPALMAS.....	12
AGÊNCIA DE TURISMO.....	12
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.141- CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021036538 e Parecer nº 883/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Pedagogo-40h, na Secretaria Municipal da Habitação, no período de 1 (um) ano, a partir de 13 de agosto de 2021:

CASSIA MARINA REGIS PEDREIRA;
MARIA DIRCE DE SOUZA VIEIRA;
WAGNER CHARLES SOARES DE BARROS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.142 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse

público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de agosto a 23 de dezembro de 2021:

I - Professor Nível I-40h:

JOSEMILIA VIEIRA AMORIM.

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

FRANCISCA JOICY REIS SOUSA;
MARIA DE LURDES MASCARENHAS CUNHA RODRIGUES.

III - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h:

KARLA GRAZIELA FIGUEIREDO DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.143 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021035320 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 402/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora CIBELE BEZERRA COSTA para exercer as funções no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano, a partir de 24 de julho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 579, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 1.092-CT, de 29 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.789, de 29 de julho de 2021, que contratou NAYANE ANDRADE TEOFILO no cargo de Analista em Saúde: Odontólogo-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º É tornado sem efeito o Ato nº 1.124-PRO-CT, de 6 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.795, de 6 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 580, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h:

EDNA RODRIGUES CARDOSO SILVA, a partir de 4 de agosto de 2021.

II - Agente Administrativo Educacional-40h:

JOÃO PEREIRA SOARES, a partir de 4 de agosto de 2021.

III - Técnico Administrativo Educacional-40h:

RAQUEL PEREIRA DA SILVA, a partir de 3 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 581, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - Ato nº 879-CT, de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.759, de 17 de junho de 2021, onde se lê: KARINA NONATO DA SILVA; leia-se: KARIANA NONATO DA SILVA;

II - Ato nº 901-CT, de 18 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.760, de 18 de junho de 2021, onde se lê: WEDINA CRISTINA NUNES; leia-se: WEDINA CRISTINA NUNES DA SILVA;

III - Ato nº 977-CT, de 30 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.768, de 30 de junho de 2021, onde se lê: HAPHAELSON KAREN COELHO E OLIVEIRA; leia-se: HAPHELSON KAREN COELHO E OLIVEIRA;

IV - Ato nº 991-CT, de 7 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.773, de 7 de julho de 2021, onde se lê: WILLIAM ALMEIDA DE SOUSA SANTOS; leia-se: WILLIAM ALMEIDA DE SOUSA DOS SANTOS;

V - Ato nº 1.054-CT, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, onde se lê: MILENA VIEIRA DE MATOS; leia-se: MILLENA VIEIRA DE MATTOS;

VI - Ato nº 1.055-CT, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, onde se lê: ROSILENE CAMELO DUTRA; leia-se: ROSILENI CAMELO DUTRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 582, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 573, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.795, de 6 de agosto de 2021, a parte que rescindiu o contrato de JOSELMA NASCIMENTO ALVES SANTANA no cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º É tornado sem efeito o art.1º da Portaria nº 578, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.795, de 6 de agosto de 2021, referente a contratação de DEBORA BAIÁ DE OLIVEIRA SILVA no cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º É tornada sem efeito no Ato nº 750-CT, de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.743, de 24 de maio de 2021, a parte que contratou ANDREA ROCHA DE SOUZA no cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º São tornadas sem efeito no Ato nº 880-CT, de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.759, de 17 de junho de 2021, as partes que contrataram as adiante relacionadas, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

EWILLA BRENDA DA SILVA SANTOS;
JAQUELINE DE ARAUJO LOPES DO AMARAL.

Art. 5º É tornada sem efeito no Ato nº 1.029-CT, de 14 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.778, de 14 de julho de 2021, a parte que contratou MARISSA MOURA MONTEIRO no cargo de Psicólogo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 468/GAB/SEPLAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas para o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia o(a) servidor(a) FRANCILENE COELHO CAVALCANTE, matrícula nº 413007782, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 26 de julho de 2021.

Palmas, 4 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 475/GAB/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor KAIRO SAIRO PORTO DE MELO, matrícula nº 413018352, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 01 de julho de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021032192.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 05 de agosto de 2021.

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA/GAB/SEFIN/Nº 117, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer suas atividades na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas/TO.

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 478 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação nº 17/2018 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, firmado entre o Tribunal de Justiça do estado do Tocantins e o Município de Palmas, que tem como objeto a disponibilização de pessoal e meios necessários à viabilização do funcionamento e manutenção da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas – TO, de modo a otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO MÁRIO COSTA DA SILVA JÚNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer suas atividades na Central de Execução Fiscais da Comarca de Palmas –TO, na forma do Convênio de Cooperação nº 17/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas.

Art. 2º. A designação tratada no artigo 1º vigorará a partir de 05 de agosto de 2021 à 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada no interesse dos participantes do Convênio de Cooperação nº 17/2018, mediante Portaria publicada no Diário Oficial Do Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de agosto de 2021.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Interino de Finanças
Ato DSG nº 478, de 31/03/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE LIBERAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PROCESSO Nº 2020054873

OBJETO: aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita.

VALIDADE: 12 (doze) meses

ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Obs.: A íntegra do Termo de Liberação do item, bem como os demais documentos que subsidiaram a liberação da empresa em questão constam nos autos em epígrafe.

Empresa: MUMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI			CNPJ/MF: 38.065.789/0001-06	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CESTAS BÁSICAS. Cada Cesta Básica será composta com os produtos e quantidades especificados abaixo, devidamente embalados em saco plástico transparentes identificados com a logomarca oficial da Secretaria de Desenvolvimento Social.	18.588	R\$ 73,60	R\$ 1.368.076,80

Palmas -TO, 06 de agosto de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.793, de 4 de agosto de 2021, pág. 4, com incorreção no original.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 23 de

agosto de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 047/2021, cujo objeto é a futura aquisição de bandeiras oficiais, instruído no processo nº 2021030872 de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prod.data.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 09 de agosto 2021.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 204, 03 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE Pastor Paulo Leivas Macalão, através da ACE - Associação Comunidade Escola Pastor Paulo Leivas Macalão, a utilizar o saldo remanescente da Portaria/GAB/SEMED/Nº 0855, de 27 de dezembro de 2018, para despesas com aparelhamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe torna público para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 7.423,60 (Sete mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor total de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, com o valor total de R\$ 23.623,50 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor total de R\$ 3.598,50 (Três mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com valor total de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 17.425,10 (Dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos) Foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021034810, tendo como objeto a aquisição de produtos de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 09 de Agosto de 2021.

Irenilda Maria Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que as Empresas: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com valor total de R\$ 3.343,90 (Três mil trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com valor total de R\$ 11.052,00 (Onze mil e cinquenta e dois reais), PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com

o valor total de R\$ 6.662,00 (Seis mil seiscentos e sessenta e dois reais), ANA LUCIA ALVES MARINHO, com o valor total de R\$ 21.625,40 (Vinte e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com valor total de R\$ 1.442,00 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 8.079,00 (Oito mil e setenta e nove reais), CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor total de R\$ 5.937,80 (Cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021035408, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

Sônia da Cunha Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE CHAMADA PUBLICA - Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Chamada Publica, da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público, para conhecimento de interessados, que os agricultores, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RUARAIAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO-APRAFEP, com valor total de R\$ 10.527,68 (Dez mil quinhentos e vinte sete reais e sessenta e oito centavos), COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASCENTAMENTO CORREGO DA PRATA-COOPRATO, com um valor total de R\$ 4.561,97 (Quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). Foram julgadas vencedoras do Processo Nº 2021035807, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios de Chamada Pública.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 16h, do dia 25 de agosto 2021, na Sala da direção no CMEI Chapeuzinho Vermelho, localizado no endereço 607 Norte, APM 39/40 Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Chapeuzinho Vermelho, Processo nº 2021038130. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Chapeuzinho Vermelho, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225-3431 e e-mail: cmeichapeuzinhovermelho@semed.palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

Marina Ribeiro Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 16 de agosto de 2021, na Sala da secretaria na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Localizada na Rua 07 Quadra 25 Lote 07 Taquaruçu, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Carta Convite nº001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Kit Higiênico Anti-Covid para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo nº 2021044132. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, a partir dessa publicação até o dia 13 de agosto de 2021, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11horas, e das 13h30min às 17horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3554-1412/ (063) 98459-2847 e no email: crispimfinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

Raimundo Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 16 de agosto de 2021, na sala dos Professores na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, localizada no endereço Quadra 1206 sul, Alameda 31 APM 7, plano diretor sul Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de kits higiênicos Anti-Covid para os alunos da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Processo nº 2021047708. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 13 de agosto de 2021, no horário de 07h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5373/98430-0696/e-mail: tomjobimfinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 09 agostos de 2021.

Alzira Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 16 de agosto de 2021, na sala da coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, localizado no endereço QD. 301Norte, Av. LO 08, APM 01 S/N, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-212 Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de kits higiênicos anti-covid para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, Processo nº 2021047008. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 13 de agosto de 2021, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-3232/98456-6010 ou pelo e-mail: josimolicitacao@gmail.com

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

Lidiane Cristaldo Selis Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A ACE Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 31 de Agosto de 2021, na sala da Direção da Escola Municipal Jorge Amado situado à Rua T-2 Qd 02, Lote 07 – Setor Santa Fé - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, processo n.º 2021043455. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Jorge Amado, no endereço acima, nos horários de 08h00min às 14h00min horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-2178/98456-5167

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 25 de agosto de 2021, na Biblioteca da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, localizada no endereço 405 Norte, APM 01, Alameda 16, Lote 01- Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição

de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, Processo n.º 2021044348. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o segundo dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

Maria da conceição Moraes Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021

AACCEI do CMEI Vitória-Régia por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 16h00min do dia 25 de agosto de 2021, no CMEI Vitória-Régia, localizado no endereço Qd 26, APM 07, Jardim Vitória I Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Vitória-Régia, Processo nº 2021045949. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Vitória-Régia, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 98107-6986 ou pelo e-mail financeiro.cmeivitoriaregia@gmail.com.

Palmas/TO, 09 de Agosto de 2021.

Dêisy Sousa Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 26 de agosto de 2021, na sala de Reuniões na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizada no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, Processo nº 2021037523 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 15h30min, de segunda a quinta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3212-7252 ou (63) 9968-8285.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A ACCEI do Cmei Romilda Budke Guarda por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 16h00min do dia 25 de Agosto de 2021, no Cmei Romilda Budke Guarda, localizada no endereço 1006 Sul Alameda 11 APM 16, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios, para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Cmei Romilda Budke Guarda, Processo n.º 2021042424. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no Cmei Romilda Budke Guarda, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 99258-6702 ou pelo e-mail: financeiro.cmeiromilda@gmail.com.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

Kely Barbosa da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 25 de agosto de 2021, na Sala dos Professores da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço Av. Francisco Galvão da Cruz, Quadra 49, S/N, Taquaralto - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Material de Expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo n.º 2021038981. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-1499 ou no e-mail financeiro.luirodriques@gmail.com.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00hs do dia 26 de Agosto de 2021, na Sala de Professores do CMEI Fontes do Saber, localizado no endereço Quadra T-31, Rua LO-09, APM-29, Jardim Taquari, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Fontes do Saber, Processo n.º 2021046550. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Fontes do Saber no endereço acima citado, a partir da data desta publicação até o dia 25 de Agosto de 2021, no horário de 07h00min às 17h00min e em dias úteis e pelo e-mail: cmeifontesfinanceiro@gmail.com. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98425-2053.

Palmas/TO, 09 de Agosto de 2021.

Mariane Dias de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 25 de Agosto de 2021, na sala do financeiro da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizado no endereço Rua 07 APML s/nº 5ª Etapa Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Processo Nº 2021036695. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, E-mail: financeiroetisantabarbara@gmail.com ou pelos telefones: (63) 98470-0706; (63) 99278-9603.

Palmas/TO, 09 de Agosto de 2021.

Josemar Barbosa Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 25 de Agosto de 2021, na sala do financeiro da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizado no endereço Rua 07 APML s/nº 5ª Etapa Setor

Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Processo Nº 2021036697. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, E-mail: financeiroetisantabarbara@gmail.com ou pelos telefones: (63) 98470-0706; (63) 99278-9603.

Palmas/TO, 09 de Agosto de 2021.

Josemar Barbosa Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 006/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 26 de agosto de 2021, na Sala de Professores da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no endereço APM 05 Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2021044409. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001 de 13 janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2021, Processo nº 2021044404, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, e atendimento ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30 de agosto de 2021, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis, na sede da ACE da ETI Eurídice Ferreira de Mello, localizada no endereço APM 05 Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas às 14h00min do dia 31 de agosto de 2021. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2021 de 25 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2021, Processo nº 2021044354, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo o Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação

deste até o dia 29 de agosto de 2021, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva situado à Quadra 405 Norte, APM 01, Lote 02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 30 de agosto de 2021, às 14h. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

Maria da Conceição Morais Sousa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO Nº: 2021046955
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: MARCUS VINICIUS RIBEIRO SANTANA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Kit Higiênico Anti-covid.
VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021046955.
RECURSOS: programa de trabalho: 12361.1109.4450 e 12.365.1109.4534; natureza de despesa: 33.50.30; fontes: 0010 0020 e 0030.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sra. ZÉLIA PEREIRA LIMA DE MENDONÇA, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa: MARCUS VINICIUS RIBEIRO SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.898.591/0001-76, por meio do seu representante legal o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro Santana, inscrito no CPF nº 039.134.841-83 e portador do RG nº 1614346, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021

PROCESSO Nº: 2021046956
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: CASA DO UNIFORME EIRELI.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VALOR TOTAL: R\$ 9.363,00 (nove mil trezentos e sessenta e três reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021046956.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712 e 03.2900.12.365.1109.4441; natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima De Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa: CASA DO UNIFORME EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.889.758/0001-90, por meio da sua representante legal a Sra. Andreia Pereira Da Silva Portela, inscrita no CPF nº 581.970.361-87 e portadora do RG nº 61961, SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 585/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº

472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Alessandra de Sousa Abreu Tavares, matrícula funcional nº 413029665, e Márcia Pereira do Nascimento, matrícula funcional nº 132941, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 174/2021, oriundo do Processo nº 2020052319, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atendimento de demandas da Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e/ou recibos e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou

incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 586/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Joel Feitosa Araújo e Brito, matrícula funcional nº 413019260, e Marêssa Ribeiro de Castro, matrícula funcional nº 413036209, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 151/2021, oriundo do Processo nº 2021015360, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua S 03, Quadra 15, Lotes 30 e 31, Setor Sul, Palmas-TO, destinado às instalação de uma Unidade de Saúde da rede municipal de saúde, conforme condições e especificações constantes nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e/ou recibos e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 588/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rosilene Gomes de Souza, matrícula funcional nº 162331, e Hélio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, dos contratos relacionados abaixo, oriundos do Processo nº 2021013311, que têm por objeto a aquisição de fraldas descartáveis para atender a Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ
183/2021	Via Pharma do Brasil Eireli	30.949.099/0001-33
184/2021	J M Braga Comercial Brilhante - EPP	37.010.127/0001-00
185/2021	Bellavia Com. de Equip. e Mat. Hospitalares Eireli	33.231.957/0001-06
186/2021	Squadra Comércio e Serviços	34.385.304/0001-36

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e/ou recibos e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2021, data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 38 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, combinado com o Ato nº 532 - NM, de 24 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2021.031.716, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de locação de estrutura (som, palco, banheiros químicos, tendas, gerador, etc), firmando com o PRO2 Eventos Produções LTDA, CNPJ: 10.837.744/0001-19.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	DANIEL PIRES GALVÃO	13.338-1
Suplente	JULLIANA MENELIK COSTA	13.984-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26.492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II. Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III. Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV. Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V. Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI. Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de Agosto de 2021.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADO: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELLI - EPP

OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em locação de estruturas (som, palco, banheiros químicos, tendas, grupo gerador, mesas e cadeiras plásticas), para realização de entregas dos empreendimentos habitacionais.

VALOR: R\$ 17.540,00 (Dezessete mil e quinhentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

VIGÊNCIA: Iniciar a partir da data de assinatura do contrato, vigência de 31/12 do exercício em curso.

RECURSOS DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO:

10.1 – As despesas decorrentes deste contrato no valor de R\$ 17.540,00 (Dezessete mil e quinhentos e quarenta reais), correrão por conta da seguinte dotação: Órgão: 92, Unidade: 9200, Funcional: 16.482.1120-4389, Natureza Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 1400, Vínculo: 001000103, Ficha: 20211885, conforme Nota de Empenho nº 17319, no exercício de 2021.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, inciso II, Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015, Dispensa de Licitação, em razão do Valor (COMPRA DIRETA) no processo nº 2021031716

SIGNATÁRIOS: FABIO FRANTZ BORGES – CPF nº 713.342.621-87, portador da carteira de identidade nº 251.359 SSP-TO e do outro lado a PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELLI – EPP, por Daniella Dias Fernandes de Lima, portador do CPF nº 010.308.061-95.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 261/2021, 28 DE JULHO DE 2021

Determina obrigações e responsabilidades para os FISCALIS DE OBRAS E POSTURAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, III, VII e IX do art. 131 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999; CONSIDERANDO que o artigo 132, inciso XV, também do Estatuto do Servidor, veda ao servidor público proceder com desídia.

CONSIDERANDO que o artigo 145 do Estatuto do Servidor, dispõe que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XIII, XXV, XXVI e XXXIV do artigo 5º, da Lei Orgânica Nº 00 de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o objetivo do Fiscal de Obras e Posturas é promover a fiscalização urbana no território do Município relativo às obras e posturas, conforme disposto no Anexo II da Lei Nº 1837 de 29 de dezembro de 2011, e que há uma subdivisão de áreas, sendo estas subdivididas em 37 (trinta e sete) áreas, sendo 04 fiscais para atuarem na vistoria de habite-se e 01 para notificação via AR vistorias e denúncias diversas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Fiscais abaixo descritos a atuar em suas respectivas áreas, no período de 10 de agosto de 2021 à 10 de agosto de 2022, averiguando irregularidades constantes nas legislações municipais, lavrando notificações, embargos e multas aos infratores, além de outras medidas administrativas previstas em lei.

Art. 2º Após a publicação desta Portaria será de inteira responsabilidade a fiscalização de sua abrangência, conforme ÁREAS DE ATUAÇÃO – ANEXO, comprometendo-se a assumir as responsabilidades constantes da presente Portaria.

Art. 3º A inobservância dos deveres funcionais constantes dessa Portaria, cominará nas sanções previstas nos Artigos 156 e 157 do Estatuto do Servidor, Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999, após a apuração dos fatos e instaurada Sindicância pela Corregedoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário

ÁREAS DE ATUAÇÃO – ANEXO
DA PORTARIA 261/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021

ÁREAS	MATRÍCULA	FISCAIS	ÁREAS DE ATUAÇÃO AGOSTO 2021 A JULHO 2022 - QUADRAS
1	15549	Renata Lima Leal Costa	ACSU NO-50 (401 N), ACSU NO-60 (501 N), ACSU NO-70 (601 N), ARNO-61 (503 N), ARNO-71 (603 N), ARNO-72 (605 N), ARNO-73 (607 N), AVNO-51 (AV 403 N) E EXPANSÕES, POLINÉSIA, CARIBE, SONHO NOVO, SONHO MEU, LAGOA DA EMA
2	15345	Fabiano Silva do Nascimento	ARNO- 41 (403 N), ARNO-42 (405 N), ARNO-43 (407 N), ARNO-44 (409N), ALC NO-43 (ALC 411N).
3	15375	Adriano Félix Parnião	ACSU NO-40 (301N), ARNO-31(303N), ARNO-32 (305 N), ARNO-33 (307 N), ALC NO-33 (ALC 309 N) E ÁREAS VERDES.
4	413024411	Melk Zedec Carlos Ramalho	ACSU NE-60 (502 N), ACSU NE-70 (602 N), ARNE-61 (504 N), ARNE-63 (506N), ARNE-64 (508 N), ARNE-74 (606 N), ARNE-65 (512 N), ARNE 71 (604 N), SANTO AMARO E ENTORNO.
5	15367	Claudiney Oliveira Cardoso	ARNE-40 (302 N), ACSU NE-50 (402 N), ARNE-24 (208 N), ARNE-41 (304N), ARNE-51 (404 N), ARNE-53 (406 N), ARNE-54 (408 N), ASR NE-25 (212 N) , ASR NE-55 (412 N), LAGO NORTE E ÁREAS VERDES
6	68830	Alvimar Cabral dos Santos	AANO-20 (201 N), ACSU NO-10 (101 N), ACNO-1E11, (103 N), ARNO-21 (203 N), ARNO-22 (205 N), ARNO-12 (105 N), ARNO-13 (107 N), ARNO-23 (207 N), ACNO-13 (AE 107 N), "SHOPPING CAPIM DOURADO" E ÁREAS VERDES.
7	68850	Silmécia Soares Braga	AANE-20 (202 N), ACSU NE-10 (102 N), ACNE-1E11 (104 N), ARNE -12 (106 N), ARNE-13 (108 N), ARNE-14 (110 N), ASRNE-15 (112 N).
8	15469	Cláudia Soares Sardinha	ACSU SO-10 (101 S), ACSO-1 E 11 (103 S), AE SO-01 (AE 103S), AE SO-12 (AE 105 S), ARSO-12 (105 S), ARSO-13 (107 S), CONDOMÍNIO ALPHAVILLE, ALC SO-14 "ORLA 14" (ALC 111 S) E ÁREAS VERDES.
9	28490	Kedina Barbosa Macedo	ACSU SE -10 (102 S), ACSE-1 E 11 (104 S), ARSE-12 (106 S), ARSE-13 (108 S), ARSE -14 (110 S), ARSE-15 (112 S), E ADJACÊNCIAS.
10	15302	Adalgisa Lopes	ACSU SO-20 (201 S), ARSO-21 (203 S), ARSO-22 (205 S), ARSO-23 (207 S), ARSO-24 (209 S), ALC SO-25 (ALC 311 S).
11	15548	Edivaldo Carneiro Dourado	ACSU SE-20 (202 S), ARSE-21 (204 S), ARSE-22 (206 S), ARSE-23 (208 S), ARSE-24 (210 S), ARSE-32 (306 S), ARSE-33 (308 S), ASR SE-25 (212 S) E ADJACÊNCIAS.
12	31695	João Batista Corrêa da Silva	ACSU SO-40 (401 S), ARSO-31 (303 S), ARSO-32 (305 S), ARSO-33 (307 S), ARSO-34 (309 S), ARSO-41 (403 S), ARSO-42 (405 S), ARSO-43 (407 S), ARSO-44 (409 S), ARSO-45 (411 S), ALC SO-34 (ALC 311 S), ALC SO-55 (ALC 513 S), E ÁREAS VERDES.
13	17478	Mariano José Lima da Silva Junior	ACSU SE-40 (402 S), ARSE-41, ARSE-51 (504 S), AA SE-50 (502 S), ARSE-52 (506 S), ASR SE-35 (312 S), ASR SE-45 (412 S), ASR SE-55 (512 S) E ÁREAS VERDES.
14	16321	Amarildo Assis de Oliveira	ACSU SO-50 (501 S), ACSU SO-60 (601 S), ARSO-51 (503 S), ARSO-52 (505 S), ARSO-53 (507 S), ARSO-54 (509 S), ARSO-55 (511 S), ARSO-61 (603 S), ARSO-62 (605 S), ARSO-63 (607 S), ARSO-64 (609 S), ALC SO-64 (ALC 613 S), ALC SO-55.
15	15400	Orlando Vinícius de A. G. Emmerich	ACSU SE-60 (602 S), ACSU SE-70 (702 S), ARSE-61 (604S), ARSE-62 (606 S), ARSE-71 (704 S), ARSE-72 (706 S), ASR SE-65 (612 S), ASR SE-75 (712 S).
16	17700	Sérgio Murilo Xavier	ARSO-82 (805 S), ARSO-83 (807 S), ARSO-84 (809 S), ARSO-85 (811 S), ARSO-86 (813S), ARSO-92 (905 S), ARSO-93 (907 S), ARSO-94 (909 S), ARSO-95 (911 S), ARSO-96 (913 S), ARSO-101 (1003 S), ARSO-102 (1005 S), ARSO-103 (1007 S), ARSO-104 (1009 S), ARSO-105 (1011 S), ARSO-106 (1013 S), ARSO-111 (1103 S), ARSO 112 (1105 S), ARSO 113 (1107 S), ARSO-114 (1109 S), ARSO-115 (1111 S), ARSO-116 (1113 S), ALC SO-85 (ALC 815 S), ALC SO-105 (ALC 1015 S), ALC SO-116 (ALC 1115 S) E ÁREAS VERDES.

17	413024411	José Lemilson Oliveira Mendonça	ACSU SO-70 (701 S), ACSO-80 (801 S), ACSO-90 (901 S), ACSU SO-100 (1101 S), ARSO-81 (803 S), ACSO-90 (903 S), ARSO-71 (703 S), ARSO-74 (709 S), ARSO-75 (711 S), ARSO-76 (713 S). Escala de Plantaio – ordens de serviço específicas
18	16354	Robson Carlos Braga	ACSE-80 (802 S), ACSE-90 (902 S), ARSE-81 (804 S), ARSE-82 (806 S), ARSE-91 (904 S), ARSE-92 (906 S), ARSE-85 (812 S), ARSE-95 (912 S) E ADJACÊNCIAS.
19	15725	Geovan Gomes de Moraes	ACSU SE-100 (1002 S), ACSU SE-110 (1102 S), ARSE-101 (1004 S), ARSE-102 (1006 S), ARSE-111 (1104 S), ARSE-112 (1105 S), ASR SE-105 (1012 S), ASR SE-115 (1112 S) E ADJACÊNCIAS.
20	16505	Tibério Luiz Moraes Azevedo	ACSU SO-120 (1201 S), ACSU SO-130 (1301 S), ACSU SO-140 (1401 S), ACSU SO-150 (1501 S), ARSO-121 (1203 S), ARSO-122 (1205 S), ARSO-123 (1207 S), ARSO-124 (1209 S), ARSO-125 (1211 S), ARSO-126 (1213 S), ARSO-131 (1303 S), ARSO-132 (1305 S), ARSO-135 (1311 S), ARSO-151 (1503 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
21	15604	Odair da Mota Santos	ACSU SE-120 (1202 S), ACSU SE-130 (1302 S), ACSU SE-140 (1402 S), AA SE-150 (1502 S), ARSE-121 (1204 S), ARSE-122 (1206 S), ARSE-131 (1304 S), ARSE-132 (1306 S), ARSE-141 (1404 S), ARSE-142 (1406 S), ARSE-151 (1504 S), ARSE-152 (1506 S), ASR SE-125 (1212 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
22	16480	Jocely Soares Dourado	AURENY IV, IRMÃ DULCE, BERTAVILLE, UNIVERSITARIO E ADJACÊNCIAS.
23	15653	Maurício Bandeira Brito	AURENY III E ADJACÊNCIAS. UNIÃO SUL, LAGO SUL
24	15723	Ana Lúcia Páscua da Silva	
25	17172	Alessandro Calandrini de Paula	AURENY I e II, ÁREAS VERDES e ADJACÊNCIAS
26	31812	João da Cruz Neves da Conceição	TAQUARALTO 6ª ETAPA, SANTA FÉ, SANTA FÉ 2ª ETAPA, SANTA FÉ 3ª ETAPA, SANTA FÉ 4ª ETAPA E LOTEAMENTO DE CHACARAS RURAIS GLEBA RIBEIRÃO TAQUARUÇU 2ª ETAPA, TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-01, VALE DO SOL, TAQUARALTO 2ª ETAPA FL-01, MORADA DO SOL 01.02.03 . RESIDENCIAL MARIA ROSA, JARDIM LAILA, ÁREAS VERDES E LOTEAMENTO RURAIS, TAQUARUÇU E BURITIRANA.
27	31824	Ivanildo Pinheiro de Sousa	TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-02, TAQUARALTO 4ª ETAPA SETOR BELA VISTA AQUARALTO 7ª ETAPA, SOL NASCENTE, PALMAS SUL III E ADJACÊNCIAS.
28	15303	José Alves de Oliveira	JARDIM JANAÍNA, JARDIM AEROPORTO, TAQUARALTO 5ª ETAPA FL-01 SANTA BARBARA, JARDIM SANTA HELENA, JARDIM AMERICA I E II, JARDIM IRENILDA,
29	15368	Aldemir Martins Lima	TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-03, JARDIM SONIA REGINA, JARDIM BELA VISTA E ADJACÊNCIA, TAQUARI JARDIM PAULISTA, DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO, FLAMBOYANT E ADJACÊNCIAS.
30	17173	Elizabeth Rodrigues	HABITE-SE
31	15362	Marcelo Cardoso Maia	
32	16469	Solane Pereira Noleto Cunha	Notificações de terrenos baldios (via AR), Denúncias, Ouvidoria, Vistorias Diversas.
33	413020874	Neilson Nunes de Azevedo	Loteamentos Irregulares e outras Ordens de Serviço específicas - Região da TO 050 – sentido lago
34	15494	Cleber Coelho de Oliveira	
35	17495	Francisco Antônio da Silva Costa	Loteamentos Irregulares e outras Ordens de Serviço específicas - Região da TO 050 – sentido serra, Taquaraçu e Buritirana
36	28670	Emerson Pinheiro Parente	
37	15726	Ronaldo Rodrigues Casimiro	Praias, áreas públicas e outras ordens de serviço específicas.

dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/ SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de PalmasTO” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas - TO”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
LUCIANO PINELI CHAVEIRO	576.277.201-25
EMILIANO TEIXEIRA LOPES VASCONCELOS MARANHÃO	821.893.401-44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2021 do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018, firmado entre a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas-TO e Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários.

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2018, que entre si celebram a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP e a Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, objetivando a execução do Projeto de Pesquisa e Extensão; “INVESTIGAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DE PALMAS-TO”, observadas as condições e especificações expressas no processo nº 2018024331.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO ADITIVO é de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do Termo Aditivo nº 001/2020, 11 de setembro de 2021.

BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Parecer nº 1.028/2019/SUAD/PGM, Parecer nº 901/2021/SUAD/PGM e pelo Processo Administrativo nº 2018024331.

SIGNATÁRIOS: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, Martha de Aguiar Franco Ramos – PRESIDENTE e Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, Fábio Barbosa Chaves - SECRETÁRIO.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 143/2021 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021007353

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JOYCE PRINCEZA DE PORTUGAL

OBJETO: Termo de Adesão de Joyce Princeza de Portugal, CPF nº 737.779.782-72, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 24 (vinte e quatro) meses a partir 30 de julho de 2021.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 011, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS nº 001/2021.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 65 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211639.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Joyce Princeza de Portugal, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Marthta De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 04 DO EDITAL PIRS 002/2021

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria INST/FESP Nº 31, de 27 de abril de 2021, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas, RESOLVE, desligar a bolsista abaixo na respectiva vaga, a partir do dia 30 de julho de 2021 e tornar sem efeito o Comunicado nº 02 do Edital PIRS 002/2021, publicado no sítio <https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/fundacao-escola-de-saude-publica/44/> e no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, edição nº 2.784, de 22 de julho de 2021, página 09.

Nº VAGA	DESCRIÇÃO DA VAGA	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
27	Preceptor SERVIDOR, Psicologia, Enfermagem, Educação Física e Serviço Social, SM, CAPS Ad III	ANDREIA ANDRADE ALVES	7,05	CADASTRO RESERVA

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE
Presidente da Comissão

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 210, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Indeferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda do segurado Celivaldo Sousa Lima na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado através do processo nº 2021.14.600168PA, em nome do segurado Celivaldo Sousa Lima, visto que a servidora não preencheu os requisitos necessários para concessão do benefício, conforme PARECER REFERENCIAL Nº 01/2019/SUFIT/PGM exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 03 de agosto de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2021047723

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021047723, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa KONTACTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EM ELETRICIDADE EIRELI, CNPJ nº 10.641.750/0001-04, referente a contratação de empresa especializada em serviços de instalações e montagem de terminação de média tensão na 13,8KV (mufas) em poste e manutenção preventiva em subestação de média tensão do Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, no valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.122.1125.4501, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Marciongly Neres da Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

EXTRATOS DE DECISÕES DE SEGUNDA INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO Nº 33/2021 (*)

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedora RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A E BANCO BRADESCARD S.A quanto ao julgamento do recurso administrativo Ex-Ofício proferido nos autos nº 17.002.002.20-0000142.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.002.20-0000142 CONSUMIDOR (A): AMARO JOSÉ DA SILVA FORNECEDOR (A): RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A E BANCO BRADESCARD S.A

Trata-se de recurso administrativo Ex-Ofício em face de improcedência da reclamação promovida em desfavor da Fornecedora RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A e BANCO BRADESCARD S.A, no termos do julgamento em 1ª instância.

A demanda versa sobre a reclamação do Consumidor, alegando que possuía um cartão de crédito junto ao Supermercado Mateus e que, mesmo a dívida existente na época sendo quitada, estava sendo cobrado pelo Grupo Recovery. Por isso, solicita ajuda a este Órgão com a finalidade de contestar uma possível fatura indevida em cartão de crédito.

Após a instrução ficou constatado que a suposta dívida tem a sua origem junto a outro Fornecedor que não guarda nenhuma relação com a reclamação promovida pelo Consumidor.

Considerando que em razão da reclamação estar eivado pelo relato e documentação por parte do Consumidor carece de convicção, momento este, de forma equânime não há condições que regularize a responsabilidade legal perante este juízo advir provimento ao Consumidor.

O recurso administrativo Ex-Ofício foi conhecido e julgado IMPROCEDENTE em face da Fornecedora RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A e BANCO BRADESCARD S.A, por

não ter conhecimento de prática infrativa por parte da Fornecedora, com conduta prevista no artigo 46, da Lei 8.078/90, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls. 117 a 119.

Palmas/TO, 12 de julho de 2021.

Dulcélio Stival
Secretário-Executivo da Secretaria
Executiva de Defesa do Consumidor

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.781, de 19 de Julho de 2021, pág 13, com incorreção no original.

NOTIFICAÇÃO Nº 37/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedora/Reclamada BANCO BMG S.A quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.002.19-0002215.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA
INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.002.19-0002215
CONSUMIDOR (A): DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA
FORNECEDOR (A): BANCO BMG S.A

Trata-se de recurso administrativo interposto por – BANCO BMG S.A, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação da consumidora que relatou no mês 04/2010 retirou cerca de R\$1400,00 do cartão de crédito do fornecedor banco bmg. Contudo, asseverou que no mês 05/2010, começou a efetuar descontos direto na folha de pagamento da consumidora, iniciando com valor de R\$24,00, variando o valor até R\$140,00, sendo que o fornecedor vem realizando tais descontos, até o presente mês de 09/2019, cuja consumidora não concorda com os descontos pelos quais estão sendo efetuados, em razão do tempo que vem sendo descontados de seu salário.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Em sede de recurso a recorrente afirma que a decisão é descabida, absolutamente desarrazoada e em total desproporção a infração atribuída. Alega que a multa afronta os pilares do ordenamento jurídico, e que o Procon não pode suplantiar o judiciário, pois é um mero agente acessório.

O recurso foi conhecido e negado provimento em face da fornecedora BANCO BMG S.A por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no art.31 e art. 36, parágrafo único do CDC, grupo I, do anexo I, da Resolução ARP nº.12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls. 45 à 56.

Palmas/TO, 21 de julho de 2021

Dulcélio Stival
Secretário-Executivo da Secretaria
Executiva de Defesa do Consumidor



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS